

DECRETO Nº 552 DE 06 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 201.992,52 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	10	001	Maio	366.000,00	100.000,00	466.000,00
47	20	001	Maio	47.000,00	10.000,00	57.000,00
47	20	001	Junho	43.000,00	10.000,00	53.000,00
47	20	001	Julho	76.000,00	10.000,00	86.000,00
47	20	001	Agosto	54.000,00	10.000,00	64.000,00
47	20	001	Setembro	60.000,00	6.567,38	66.567,38
47	30	055	Julho	0,00	20.000,00	20.000,00
47	40	080	Junho	0,00	10.000,00	10.000,00
47	40	080	Agosto	2.000,00	5.425,14	7.425,14
47	40	080	Outubro	0,00	10.000,00	10.000,00
47	60	511	Outubro	3.000,00	2.000,00	5.000,00
47	60	511	Novembro	0,00	5.000,00	5.000,00
47	60	511	Dezembro	3.000,00	3.000,00	6.000,00
Total				654.000,00	201.992,52	855.992,52

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	10	001	Janeiro	355.824,03	696,26	355.127,77
47	10	001	Fevereiro	378.175,97	37,96	378.138,01
47	10	001	Março	359.000,00	734,09	358.265,91
47	10	001	Abril	366.000,00	44.792,05	321.207,95
47	10	001	Dezembro	632.000,00	53.739,64	578.260,36
47	20	001	Janeiro	129.000,00	36.020,02	92.979,98
47	20	001	Fevereiro	48.000,00	8,71	47.991,29
47	20	001	Março	70.000,00	1.137,30	68.862,70
47	20	001	Abril	43.000,00	9.401,35	33.598,65
47	30	055	Março	20.000,00	20.000,00	0,00
47	40	080	Janeiro	3.000,00	2.230,36	769,64
47	40	080	Fevereiro	10.000,00	8.700,00	1.300,00
47	40	080	Março	9.000,00	9.000,00	0,00
47	40	080	Abril	6.000,00	5.494,78	505,22
47	60	511	Fevereiro	7.000,00	7.000,00	0,00
47	60	511	Março	3.000,00	3.000,00	0,00
Total				2.439.000,00	201.992,52	2.237.007,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 554 DE 07 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 174.944,92 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	10	001	Maio	131.000,00	50.000,00	181.000,00
49	10	001	Junho	132.000,00	50.000,00	182.000,00